



# PROGRAMA DE MENTORIA

## 2020/2021

*Quando explico, aprendo melhor!*

outubro de 2020

## Índice

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Definição de Mentoria.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Equipa responsável do Programa de Mentoria.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Objetivos do Programa de Mentoria.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Vantagens do Programa de Mentoria.....</b>	<b>4</b>
<b>5. Perfil do(a) mentor(a) e do(a) mentorando(a).....</b>	<b>5</b>
<b>6. Direitos e deveres do (a) mentor(a) e do(a) mentorando (a).....</b>	<b>5</b>
<b>7. Funcionamento.....</b>	<b>5</b>
<b>8. Avaliação do Programa de Mentoria.....</b>	<b>7</b>
<b>9. Disposições Finais.....</b>	<b>7</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>8</b>

## INTRODUÇÃO

A segunda metade do ano letivo 2019/2020 foi atípico e difícil, devido à situação de pandemia que se instalou e obrigou as escolas a implementarem o Ensino a Distância que criou desigualdades e falta de oportunidades por parte de alguns(algumas) alunos(as). Assim sendo, é indispensável que cada escola/agrupamento defina uma ação sistemática e estruturada para esbater diferenças entre os(as) alunos(as) que participaram, regularmente, nas atividades promovidas pela escola e os(as) que tiveram maiores dificuldades de contacto e acompanhamento. Urge amparar as crianças e jovens mais frágeis, aqueles que são mais negligenciados ou que pelas suas características específicas têm habitualmente maior dificuldade em responder às solicitações da escola. É, neste contexto e de acordo com as Orientações do Ministério da Educação, que surge este Programa de Mentoria que visa estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos(as). No documento emanado do Ministério da Educação (ME), pode ler-se "Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares."

## 1. Definição de Mentoria

Mentoria é uma medida de intervenção preventiva e promotora do desenvolvimento do(a) aluno(a), em diferentes domínios: emocional, comportamental, académico (Rhodes, 2002). Esta intervenção é feita junto de discentes que apresentam dificuldades específicas, sendo o acompanhamento realizado por discentes com bom aproveitamento nessas áreas, da mesma turma, de outras turmas do mesmo ano de escolaridade ou de outro ano de escolaridade.

Em linhas gerais, um Programa de Mentoria procura que o(a) mentor(a) guie e aconselhe um(a) mentorando(a), num ambiente de interajuda e através da realização de encontros regulares. É fundamental que a relação entre mentor(a) e mentorando(a) seja de confiança e respeito.

## 2. Equipa responsável do Programa de Mentoria

**2.1. Elaboração, coordenação e acompanhamento:** Coordenadoras de Diretores de Turma.

**2.2. Execução e acompanhamento:** Diretores(as) de Turma dos(as) mentores(as) e dos mentorandos(as).

**2.3. Competências** - Cabe às coordenadoras do Programa de Mentoria em articulação com cada Diretor(a) de Turma:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- b) Apoiar o(a) aluno(a) mentor(a) no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- c) Promover a interligação com os(as) Diretores(as) de Turma e com o(a) professor(a) tutor(a), quando aplicável, informando-os(as) das atividades desenvolvidas pelos(as) alunos(as) no âmbito do programa;
- d) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- e) Envolver a família dos(as) alunos(as) na planificação e desenvolvimento do programa.

### 3. Objetivos do Programa de Mentoria

Os objetivos específicos a definir variam de aluno(a) para aluno(a), mas devem centrar-se nas seguintes áreas de atuação:

- motivação;
- desempenho/sucesso escolar;
- relações interpessoais;
- comportamento;
- autoestima.

### 4. Vantagens do Programa de Mentoria

O Programa de Mentoria pode ter um impacto muito positivo nas competências sociais, no bem-estar emocional, nas competências cognitivas e no desenvolvimento pessoal dos(as) jovens envolvidos(as) (Rhodes, 2002). A relação com o(a) mentor(a) cria oportunidades de aprendizagem, para além de favorecer o contacto com novas formas de tomar decisões, de estudar, de se relacionar com o outro, o que poderá ter um impacto significativo no desenvolvimento pessoal e académico dos(as) jovens. De realçar que o Programa de Mentoria tem vantagens não só para os(as) alunos(as) mentorandos(as), mas também para os(as) alunos(as) mentores(as). De acordo com as orientações do ME, a

participação como aluno(a) mentor(a) é registada no certificado do(a) aluno(a), podendo ser valorizada na sua classificação final.

## 5. Perfil do(a) mentor(a) e do(a) mentorando(a)

### 5.1. Mentor(a)

- **Características do(a) mentor(a):** amável, amigo(a), bom(boa) ouvinte, compreensivo(a), inspirador(a), conselheiro(a), responsável, disponível, positivo(a), flexível... não sendo, necessariamente, do(a) mesmo(a) ano de escolaridade/turma do mentorando(a).
- Facilita o trabalho do(a) mentor(a):
  - Conhecer o(a) colega, perceber os interesses e áreas em que precisa de ajuda;
  - Apresentar várias estratégias/ métodos de estudo para, em conjunto, escolherem o que melhor se adequa ao perfil do(a) mentorando(a);
  - Reforçar positivamente as conquistas e o trabalho do(a) mentorando(a).

### 5.2. Mentorando(a)

- **Características do(a) mentorand(a):** aluno(a) com dificuldades de integração na escola, de relacionamento, de organização do próprio estudo/trabalho e/ou de aprendizagem.
- Facilita se o(a) mentorando(a) demonstrar abertura para receber ajuda do(a) mentor(a).

## 6. Direitos e deveres do(a) mentor(a) e do(a) mentorando(a)

### 6.1. Direitos:

- a) Ter o total e permanente apoio da equipa responsável pelo Programa de Mentoria;
- b) Decidir unilateralmente a cessação de relação de mentoria, mediante informação prévia à equipa responsável;
- c) Pedir ajuda a um(a) professor(a) / membro da equipa, sempre que necessário.

### 6.2. Deveres:

- a) Participar nas sessões de formação do Programa de Mentoria;
- b) Comunicar ao(à) respetivo(a) Diretora de Turma todas as situações anómalas que ocorram no âmbito da relação de mentoria;
- c) Responder aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Programa de Mentoria definidos pela equipa responsável.

## 7. Funcionamento

Este programa pode ser implementado presencialmente, a distância ou em regime misto. Sugere-se que todos os documentos sejam criados e utilizados em suporte digital para facilitar a monitorização de todo o processo. O programa deve obedecer às seguintes etapas:

### 1.<sup>a</sup> Seleção de mentores(as)

Os(as) mentores(as) devem ser selecionados(as) de acordo com o perfil acima enunciado por recomendação dos(as) professores(as) ou por apresentação de candidaturas pelos(as) próprios(as) alunos(as) (devidamente autorizadas pelos(as) encarregados(as) de educação).

Para fazer face a um eventual número elevado de discentes inscritos no programa, poderá ser interessante criar uma bolsa de mentores(as) diversificada, que dê resposta a diferentes necessidades.

### 2.<sup>a</sup> Formação de mentores(as)

Esta formação deve ser dinamizada no início do programa, pelas Coordenadoras e pelos Diretores de Turma, e visa, sobretudo, fornecer orientações aos(às) mentores(as) e a uniformizando de estratégias de atuação.

Uma vez que os(as) mentores(as) são discentes, esta formação deve ser clara e concisa. Não invalida o acompanhamento regular por parte dos responsáveis pelo Programa de Mentoria e pelos(as) respetivos(as) Diretores de Turma, assegurando-se desta forma a adequação permanente e a resposta atempada a problemas que possam ocorrer.

### 3.<sup>a</sup> Criação do *kit* do(a) mentor(a) (documentos em anexo)

Deverá ser criado um *kit* (conjunto de documentos em suporte digital ou físico) do(a) mentor(a) que deverá incluir:

- Apresentação breve do(a) mentorando(a) e das áreas em que necessita de apoio;
- Os objetivos da mentoria (simples e exequíveis) - estes objetivos deverão ser definidos em conjunto com o(a) mentor(a), se possível, o(a) mentorando(a) e o respetivo(a) Diretor(a) de Turma;
- Cronograma das sessões;
- Diário da Mentoria - espécie de sumário do trabalho realizado em cada sessão. Deverá incluir um item para a avaliação.

Se possível, poderão ser incluídas no *kit* algumas propostas de trabalho, tendo em conta a área de atuação, que ajudarão o(a) mentor(a) nas sessões iniciais até conhecer melhor o(a) colega.

Estes documentos poderão ser disponibilizados em formato digital para assegurar a facilidade de utilização, atualização e consulta, por parte da equipa e do(a) Diretor de Turma dos(as) alunos(as) envolvidos(as).

#### **4.ª Identificação de mentorandos(as)**

O Conselho de Turma identifica os(as) alunos(as) que podem beneficiar do Programa de Mentoria.

#### **5.ª Criação dos pares (mentor(a) /mentorando(a))**

O critério principal para a atribuição de um(a) mentor(a) a um(a) mentorando(a) deve ser pedagógico, isto é, o perfil do(a) mentor(a) deve adequar-se às necessidades do mentorando(a). Deve ter-se também em conta a compatibilidade de personalidades.

Posteriormente, é fundamental ter em conta a disponibilidade de horários de um(a) e de outro(a) de forma a assegurar-se a regularidade e a continuidade das sessões.

#### **6.ª Monitorização e avaliação**

A equipa responsável pelo Programa de Mentoria deve acompanhar a par e passo os(as) alunos(as) mentores(as), devendo ajudá-los a:

- Planificar as sessões iniciais para se assegurar de que o(a) aluno(a) se sente preparado para o trabalho a realizar, quer a nível emocional quer nas atividades a dinamizar com o(a) mentorando(a);
- Avaliar o trabalho realizado, introduzindo ajustes nas propostas de trabalho sugeridas pelo(a) mentor(a), se necessário.

Pelo menos uma vez por período, a equipa responsável pelo programa deverá dinamizar uma sessão de acompanhamento, em que os(as) alunos(as) mentores(as) apresentem:

- conquistas/aspectos positivos
- dificuldades
- ...

Em conjunto, podem surgir estratégias que poderão ajudar a melhorar desempenhos. Para além disso, é fundamental que se vá fazendo o acompanhamento de todo o programa para se introduzirem reajustamentos, quer ao nível dos pares criados (mentor(a)/mentorando(a)), quer das estratégias implementadas.

## 8. Avaliação do Programa de Mentoria

Será solicitada pela equipa responsável a avaliação da qualidade e utilidade do Programa de Mentoria, a mentores(as) e mentorandos(as), com o objetivo de melhoria constante deste Programa.

A monitorização e a avaliação do trabalho realizado, no âmbito do programa de mentoria, são efetuadas pelo Conselho Pedagógico, com base em relatórios trimestrais elaborados pelas Coordenadoras dos Diretores de Turma.

## 9. Disposições Finais

Situações não contempladas no presente documento serão decididas pelo Diretor do Agrupamento em articulação com a equipa responsável pelo Programa de Mentoria.

## Bibliografia

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (2020). *Orientações para organização do ano letivo 20-21*. [https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/07/Orientacoes-DGESTE-20\\_21.pdf](https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/07/Orientacoes-DGESTE-20_21.pdf)

Rhodes, J. E. (2002). *Stand by me: The risks and rewards of mentoring today's youth*. Cambridge, MA: Harvard University Press.